FAQ – TRANSFERÊNCIA INTERNA

Perguntas Frequentes

INSCRIÇÕES

1. Quem pode se inscrever para o Processo Seletivo de Transferência Interna?

- Poderão inscrever-se para a transferência interna, alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas da Universidade Salvador, campus Profº Barros.
- Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam com a matrícula trancada, cancelada ou abandonada.
- Não serão aceitas inscrições de alunos de outros cursos, além dos mencionados neste edital, ou seja, serão avaliados somente alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas.
- O aluno deverá ter concluído, no curso de origem das áreas de saúde e ciências médicas, pelo menos 01 (um) período para concorrer as vagas do edital.
- Somente alunos que não possuírem débitos em aberto junto a Universidade poderão participar do processo.

2. Qual valor da inscrição?

- Não será cobrada taxa de inscrição.

3. Estou com status de Abandono/trancado/cancelado na Instituição, posso me inscrever no processo de transferência interna?

- Sinto muito, mas não será possível inscrever-se para esse Processo Seletivo.
- Fique atento ao site da instituição (https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/) para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos.

4. Faço curso na área da saúde/ciências médicas, posso solicitar Transferência Interna para o curso de Medicina?

- Sim, as vagas ofertadas neste processo são única e exclusivamente para alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas da Universidade Salvador, campus Profº Barros, e que desejam se transferir para o curso de Medicina, no respectivo campus.
- Para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos, acesse https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/ .

5. Qual o período de inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interna 2024/1?

- Fique ligado! As inscrições estarão abertas no período de **27/02/2024** a **24/03/2024**, até às 23h59min, disponíveis exclusivamente no site: https://www.unifacs.br/inscreva/14047;
- Fique atento ao site da Universidade Salvador https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/ para mais informações.
- Fique atento: é de responsabilidade do aluno as informações prestadas na ficha de inscrição.
- A relação preliminar dos alunos inscritos será publicada, de acordo com a LGDP, em **25/03/2024**, às 12h, no site da Universidade Salvador https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/.

6. Faço parte de uma escola do grupo Ânima, posso solicitar Transferência Interna para o curso de Medicina da Universidade Salvador?

- Poderão inscrever-se para a transferência interna, somente alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas da Universidade Salvador.
- Para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos da sua forma de entrada de escolha, acesse: https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/.

7. Há algum pré-requisito para participar do Processo Seletivo de transferência Interna?

- Poderão inscrever-se para a transferência interna, alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas da Universidade Salvador.
- Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam com a matrícula trancada, cancelada ou abandonada.
- Não serão aceitas inscrições de alunos de outros cursos, além dos mencionados neste edital, ou seja, serão avaliados somente alunos regularmente matriculados em cursos das áreas de saúde e ciências médicas.
- O aluno deverá ter concluído, no curso de origem das áreas de saúde e ciências médicas, pelo menos 01 (um) período para concorrer as vagas do edital.
- Somente alunos que não possuírem débitos em aberto junto a Universidade poderão participar do processo.

8. Tenho débitos em aberto com a instituição. Posso participar do processo seletivo de transferência interna e campus?

- Somente alunos que não possuírem débitos em aberto junto a Universidade poderão participar do processo.
- Alunos com débitos em aberto junto a Universidade somente poderão participar do processo se renegociarem e quitarem a primeira parcela com a Instituição até o último dia da inscrição, ou seja, dia **24/03/2024**.

9. Preciso fazer a rematrícula para participar do processo de transferência interna?

- É de responsabilidade do aluno concluir a rematrícula no período do Calendário Acadêmico.

CLASSIFICAÇÃO

10. Como fico sabendo do resultado das inscrições?

- Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis para consulta no site da Universidade Salvador (https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/).
- Sendo assim, é de responsabilidade do aluno acompanhar o status e confirmação da sua inscrição, bem como todas as publicações relacionadas ao processo seletivo a serem divulgadas no site da Universidade Salvador (https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/).

11. Como será a classificação para o Processo de Transferência Interna?

- A classificação final dos alunos será realizada na ordem decrescente, considerando a média de notas obtidas do último período cursado, ou seja, de 2023/2 do curso de origem da Universidade Salvador, de acordo com as seguintes possibilidades:
- Alunos matriculados em Currículos Integrados, terão as médias calculadas de acordo com as notas das Unidades Curriculares (UCs), ou seja, a soma da nota de todas as disciplinas cursadas dividido pela quantidade de disciplinas realizadas, com os seguintes critérios: a) Satisfatório = 100; b) Precisa melhorar = 60; c) Insatisfatório = 0. d) Alunos matriculados em Currículos Modulares, terão as médias calculadas de acordo com as notas das disciplinas cursadas com os seguintes critérios: Média aritmética das disciplinas cursadas, aprovadas e reprovadas, ou seja, a soma da nota de todas as disciplinas cursadas dividido pela quantidade de disciplinas realizadas.
- Ocorrendo empate, o desempate se fará pela idade cronológica decrescente dos alunos. Persistindo o empate, o desempate final será feito pela ordem crescente dos períodos ofertados no processo seletivo, ou seja, serão preenchidas, prioritariamente, as vagas do 1º período, em seguida, as vagas do 3º período e por fim, as vagas do 5º período.
- Disciplinas dispensadas não serão consideradas para o cálculo da média.

- Serão consideradas as notas das disciplinas que estiverem lançadas até o dia **24/03/2024.**

RECURSOS

12. Não concordo com minha posição na classificação, posso recorrer?

- Todos os alunos que estiverem em desacordo com a publicação do resultado, deverão recorrer nos seguintes trâmites:
  - ✓ A interposição de recurso contra o resultado preliminar de classificação, a que se refere o item 5.5, se dará, exclusivamente, **das 00hs às 23h59 do dia 29/03/2024**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para comissaoanima@animaeducacao.com.br, com o assunto "UNIFACS - RECURSO TRANSFERÊNCIA INTERNA – NOME COMPLETO DO ALUNO", contendo no corpo do e-mail: CPF completo do aluno, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.
- A interposição de recurso deverá fundamentar os argumentos com lógica e consistência.
- O recurso deve ser realizado pelo próprio aluno. Se realizado por terceiro, deverá vir acompanhado de procuração com poder específico e com firma reconhecida.

13. Como se dará as decisões dos recursos impetrados?

- ✓ Conforme descrito em edital, os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, que dará a decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- ✓ As decisões em relação aos recursos serão enviadas ao e-mail do aluno que impetrou o recurso.

14. Quero desistir do processo de transferência interna. Como eu faço?

- ✓ Caso o aluno queira desistir de participar do Processo de Transferência Interna deverá enviar e-mail para copeve.medicina@animaeducacao.com.br, informando, nome, campus, CPF e motivo da desistência no processo até as 23h59 do dia **24/03/2024**.
- ✓ Fique atendo as informações descritas nesse edital, para não sofrer algum eventual prejuízo.

RESULTADO E MATRÍCULA

15. Como fico sabendo se minha solicitação de transferência foi aprovada?

- ✓ Todos os resultados serão publicados sempre no site da instituição, na área do candidato.
- ✓ Fique atendo no site da Universidade Salvador https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/ para mais informações.

16. Fui aprovada no processo seletivo, o que devo fazer?

- Os alunos aprovados neste processo **serão transferidos automaticamente para o período aprovado**, após análise curricular, no curso de Medicina do campus Profº Barros, cientes de que, necessariamente, **ocorrerão alterações nos valores da mensalidade**.
- As alterações de curso acontecerão em sistema no período de **02/04/2024 a 03/04/2024**.
- Para finalização do processo de Transferência de curso, o aluno deverá comparecer presencialmente ou digitalmente na Central de Atendimento ao Candidato para pagar o boleto de matrícula, assinar o contrato do curso de Medicina, com alteração do curso e valores e apresentar os documentos de fiador.
- As matrículas deverão ser realizadas nos dias **05 e 08 de abril de 2024** de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, no endereço abaixo ou no respectivo link:
  - ✓ Universidade Salvador
    - Endereço: Av. Tancredo Neves, 2131 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021;
    - Link: https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.unifacs-professorba
- É de **responsabilidade do aluno** concluir a rematrícula no período do Calendário Acadêmico.

17. Quais documentos preciso apresentar para concluir a matrícula no curso de Medicina?

- Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, realizar a assinatura do contrato digital no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador), e entregar os seguintes documentos:
  - ✓ Termo de compromisso (termo de ciência) dos documentos;

  1 (uma) cópia simples e original (para conferência):

  - ✓ Documento oficial de identidade;
  - ✓ Comprovante de conclusão de escolaridade (ensino médio ou ensino superior);

- A não entrega dos documentos relacionados a seguir não impedem a matrícula do estudante, mas deverão ser encaminhados à Universidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do calendário acadêmico, uma vez que compõem a relação de requisitos necessários para os devidos registros acadêmicos. O candidato deverá encaminhá-los pós matrícula, pelo portal do aluno > Sala de Aula Virtual > Documentos de Matrícula.
  - ✓ Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
  - ✓ Histórico escolar do ensino médio;
  - ✓ Certificado de dispensa de incorporação ou Certificado de reservista para homens de 18 a 45 anos;
  - ✓ Título eleitoral;
  - ✓ CPF;
  - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - ✓ Comprovante de última votação/quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
  - ✓ Caderneta de vacinação (comprovante de vacina contra rubéola) para mulheres de até 40 anos de Santa Catarina;
  - ✓ Comprovante de endereço atualizado (água, luz e telefone);
  - ✓ Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
  - ✓ 01 cópia do Comprovante Digital de Vacinação (Conecte SUS) contra o COVID-19, constando as três doses e a 4ª dose (reforço), caso já tenha tomado.
  - ✓ 01 cópia do Comprovante de Vacina completo. Enviar à frente do cartão onde consta seu nome e o verso, onde consta as vacinas. Devem constar:
    - Duas doses de antitetânica (dT) e/ou dose de reforço dentro do prazo de 10 anos;
    - Duas doses de Tríplice Viral (MMR/SCR) até 29 anos;
    - Três doses de HEP-B e o ANTI-HBS (exame laboratorial) indicando REAGENTE;
    - Duas doses de Varicela ou a dose única ou IGG Varicela Zoster (exame laboratorial) indicando REAGENTE.

- Candidato estrangeiro deverá apresentar: documento de identidade de estrangeiro (RNM), CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

- Para firmar o contrato dos cursos de Medicina da Universidade Salvador, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária.

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

a) possuir renda mensal de, pelo menos, o valor de 1 (uma) parcela da semestralidade do curso de Medicina da Universidade Salvador assim comprovada:
   - ✓ Assalariado: contracheque atualizado;
   - ✓ Autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável e de 12 vezes o valor da mensalidade) e respectivo recibo de entrega, ou

b) possuir bem imóvel em nome do fiador, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei, bem como o valor de pelo menos, 12 (doze) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina da Universidade Salvador. Não é possível realizar a fiança de um imóvel em nome do próprio aluno ou do cônjuge, salvo em casos em que o regime de bens permitir.

I. O fiador deverá apresentar além da documentação de comprovação da renda, 1 (uma) cópia da carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento e a identidade do cônjuge, quando houver.
II. A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir. Não é válida a fiança própria.
III. Um cônjuge não pode ser fiador do outro, neste caso, será necessário um terceiro para fiador.
IV. Os pais, enquanto responsáveis legais, não podem ser fiadores do candidato menor de 18 (dezoito) anos.
V. Para autônomo/profissional liberal que apresentar o IRPJ, o valor tributável deverá ser 12 vezes o valor da mensalidade.
VI. Caso o fiador não possa comparecer junto ao candidato no dia da matrícula, o candidato poderá assinar os documentos, desde que esteja munido de procuração e os documentos exigidos do fiador.